



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4169, de 27 de setembro de 2018

**PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR
AO MUNICÍPIO DE TOROPI**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** a cedência da servidora **Mara Elena Beilke Mussoline**, Professora, matrícula funcional n.º 86, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para desempenhar suas funções no Município de Toropi, conforme Lei Municipal n.º 2278 de 19 de setembro de 2017, a contar de 03 de outubro de 2018, pelo período de 90(noventa) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de setembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari